



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

3ª Vara Federal de Franca/SP
Avenida Presidente Vargas, 543 - Bairro Cidade Nova
Franca/SP - CEP 14401-110
Email: franca-se03-vara03@trf3.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000727-42.2020.4.03.6113

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: DANNIEL DE HOLANDA ASSIS - SP286088

EXECUTADO: R&P - ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

EDITAL de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO

(Prazo: 20 dias)

O MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca Luciano Pedrotti Coradini faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal, tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000727-42.2020.4.03.6113**, movida pelo **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO**, em desfavor de **R&P - ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME, CNPJ 09.421.530/0001-88** visando à execução de anuidades devidas ao conselho profissional, conforme valor e demais elementos indicados na petição inicial. E, tendo em vista o fato do **executado não ter sido localizado, estando em lugar ignorado**, pelo presente Edital, com o prazo de 20 dias, que será publicado na forma da lei e disponibilizado no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, para que não se alegue desconhecimento, fica **CITADO R&P - ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME CNPJ: 09.421.530/0001-88** da execução fiscal em epígrafe, bem como **INTIMADO** o executado conforme os artigos 231, IV, 256, II, e 257, III, todos do Código de Processo Civil:

a) do teor da parte dispositiva da sentença de extinção da execução:

"1. Extingo a execução, sem resolver o mérito.

2. Intimem-se, para ciência, observando-se, quanto ao executado sem advogado, a mera publicação, conforme o art. 346, do Código de Processo Civil.

3. Oportunamente, arquivem-se".

b) do inteiro teor do despacho:

“ Reitere-se a citação e intimação da parte executada para apresentar contrarrazões ao recurso de apelação interposto pelo exequente, por edital, eis que em lugar incerto e desconhecido. Após, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.”



O prazo de 20 dias deste Edital fluirá da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira (art. 256, II, do Código de Processo Civil).

Os prazos para eventual prática de atos processuais por parte do executado ora intimado (interposição de recursos contra a sentença extintiva e para apresentar contrarrazões ao recurso de apelação do exequente) será contado do dia útil seguinte ao fim do prazo de 20 dias acima assinalado para este Edital (art. 231, IV, do Código de Processo Civil).

Datado e assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Federal.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001137-61.2024.4.03.6113 / 3ª Vara Federal de Franca
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: TRANSPORTADORA PARANHOS LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO

(com prazo: 30 dias)

O MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, **Luciano Pedrotti Coradini**, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL nº 5001137-61.2024.4.03.6113**, movido pela **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, CNPJ **04.898.488/0001-77** em face de **TRANSPORTADORA PARANHOS LTDA - ME - CNPJ: 03.348.241/0001-14**, no valor de R\$ 41.586,05, atualizado em 09/05/2024, inscrito em dívida ativa sob o nº 4.006.003109/24-96, em 09/05/2024, no livro 006. fls. 54901941. E, tendo em vista o fato de que a executada se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, disponibilizado no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo,

fica **CITADA** a executada **TRANSPORTADORA PARANHOS LTDA - ME, CNPJ 03.348.241/0001-14**, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do decurso do prazo deste Edital, pague a dívida informada nos autos, no valor de R\$ 41.586,05, atualizado em 05/2024, com os seus acréscimos legais, bem como custas processuais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação integral da dívida e acessórios.

E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Expedido nesta cidade de Franca/SP. Datado e assinado eletronicamente.

Luciano Pedrotti Coradini

Juiz Federal

